



Tamboril
PREFEITURA



MEMORANDO

À sua senhoria, o Senhor
Antonio Fábio Ferreira de Souza
Secretário Municipal da Educação

Assunto: Encerramento do processo de pré-qualificação

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que as fases de análise e julgamento foram concluídas, incluindo a apreciação de eventuais recursos administrativos, relativos ao processo de pré-qualificação nº 00017.20250602/0001-06.

Em observância ao previsto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, encaminho o processo de pré-qualificação para que Vossa Senhoria adote as providências cabíveis.

Para auxiliar na análise e nas decisões subsequentes, anexa-se uma nota técnica específica referente ao processo. Esse documento contém informações fundamentais sobre a condução do processo, a metodologia aplicada e os resultados realizados, proporcionando uma visão abrangente e precisa de todos os procedimentos de pré-qualificação.

Tamboril/CE, 14 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025